



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em

26/02/18
[Handwritten signature]

INDICAÇÃO Nº 119 DE 2018.
(Vereador Policial Madril/PMB)

Protocolo
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

O Vereador Policial Madril/PMB, nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõem à Mesa Diretora, após a sua leitura no Pequeno Expediente, seja encaminhada esta indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Companhia de Engenharia, Transporte e Trânsito - CETTRANS, solicitando estudos técnicos e providências urgentes, para efetuar a instalação de semáforo luminoso ou quebra-molas à Avenida Antônio Kucinski com Avenida da FAG, Bairro Parque Verde.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 26 de fevereiro de 2018.

P. Me. Madril
Policial Madril
Vereador / PMB

Justificativa:

Solicita que o setor competente da CETTRANS envie esforços e ações visando estudos para instalação semáforo luminoso ou quebra-molas na quebra-molas à Avenida Antônio Kucinski com Avenida da FAG, Bairro Parque Verde, tendo em vista que o local é muito movimentado em qualquer horário e principalmente nos horários de pico, em razão que no local é vida de acesso para vários pontos de referência da cidade, bem como é acesso para o Centro Universitário FAG, ou seja, o fluxo de veículos e ônibus é muito intenso.

Assim sendo, é viável e necessária a instalação de um semáforo luminoso ou um quebra-molas no local, no sentido que viabilizar um tráfego mais seguro, e para manter a morosidade do trânsito, evitando possíveis acidentes que possam vir a ocorrer.

